



SÃO FELIX DO XINGU EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

PROPOSTA COMERCIAL

A cada ano que se passa a agência CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA de personalidade jurídica inscrita no CNPJ sobe o nº 15.143.809/0001-40, com sede neste município de São Felix do Xingu, consolida-se como maior Agência de comunicação da cidade e dando opção para nossos clientes optem pelas mais diversas formas para fortalecer sua imagem

Trabalhamos com amor e não medimos esforços para entregar sempre o melhor resultado. Para nós, não há nada mais gratificante do que saber que cada conquista de nossos clientes leva um pedacinho de nosso trabalho.

É o melhor de tudo, temos a certeza de que os mais altos resultados que ajudamos a construir carregam o esforço conjunto de um verdadeiro trabalho em equipe. Diretores, repórteres, redatores, cinegrafistas, editores, designers e jornalistas, todos tem um objetivo claro, a sua vitória! Fique tranquilo! Aqui temos um time inteiro jogando a seu favor. E pode confiar, na nossa equipe só tem craque.

Av.Ireno Ledo S/N – Centro –São Félix do Xingú – PA
(94) 3435-1603



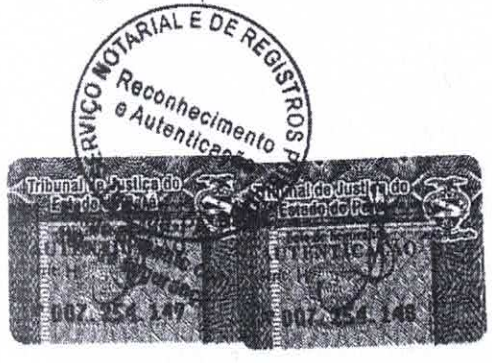
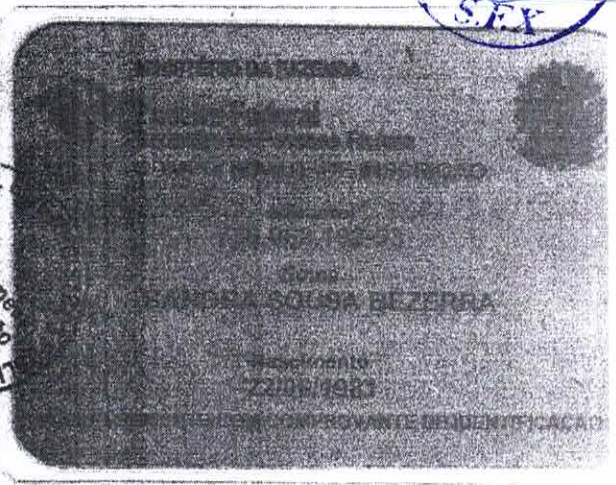


Descrição do Serviço	Quantidade Mês	Valor Unitário	Valor Total
MÍDIA EM RÁDIO FM DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, CAMPANHAS, EVENTOS, ENTREVISTAS E DEMAIS OCORRÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO	11	R\$ 10.000,0	R\$ 110.000,00

José Alves Bezerra Júnior
JOSÉ ALVES BEZERRA JÚNIOR
DIRETOR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1384978100		NOME JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 34908397765576 SSP/GO					
		CPF 634.103.702-34	DATA NASCIMENTO 27/01/1979						
		FILIAÇÃO JOSE ALVES BEZERRA		IRACI ALVES CORREIA					
		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.					
Nº REGISTRO 00250691640		VALIDADE 26/04/2022		1ª HABILITAÇÃO 07/01/1998					
PROIBIDO PLASTIFICAR 1384978100	OBSERVAÇÕES								
	ASSINATURA DO PORTADOR <i>Jose Alves Bezerra Junior</i>								
	LOCAL TUCUMA, PA				DATA EMISSÃO 09/05/2017				
	ASSINATURA DO EMISSOR <i>[Signature]</i>				26608764404 PA255727062				
PARÁ									

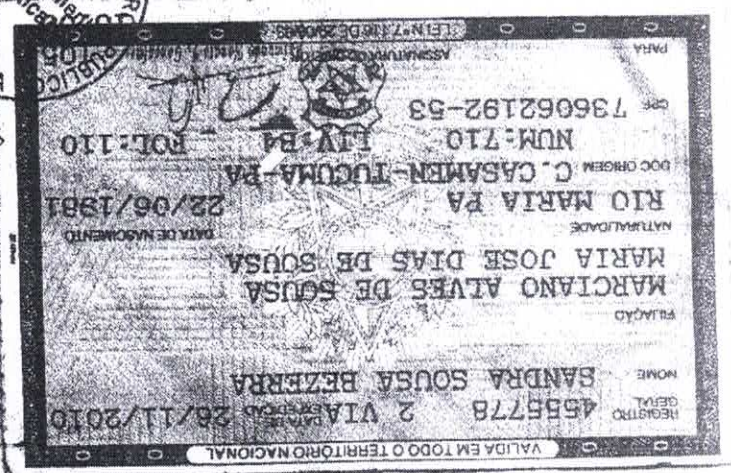
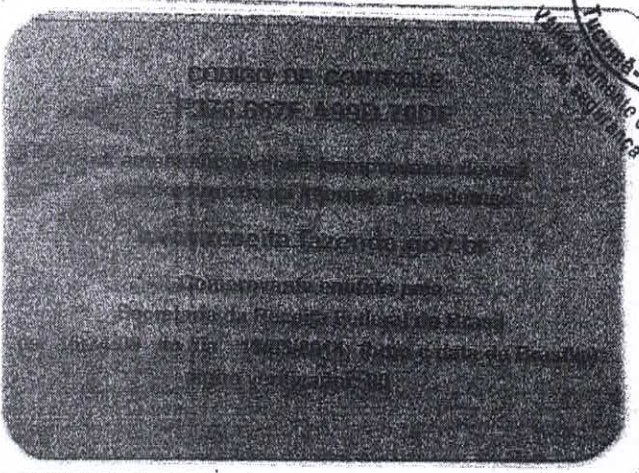


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO Tucumã-PA

Autentico a presente copia extraída do documento original que me foi apresentado o referido é verdade e dou fé Tucumã-PA, 13/11/15

Adriela Silva dos Santos
CPF: 623.637.592-46
Escrivente Autorizada
Cartório do Único Ofício

BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU
SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA/HORA
 24/01/2022 - 10:13:12
Nº ALVARA
 0042
Exercício
 2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Razão Social CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA - ME		Inscrição Municipal 5591	
Nome Fantasia CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA			
Endereço AVENIDA IRENO LEDA, 1644, SEDE, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, CEP: 68.380-000			
Atividade Principal 5911102 - Produção de filmes para publicidade			
CNPJ 15.143.809/0001-40		Nº da Inscrição do Imóvel 5878	
Área do Terreno (m²) 347,91		Área Total Construída (m²) 60,00	
Area Utilizada (m²) 60,00		Horário de Funcionamento De 07:30 às 18:00	

Observações:
 1. A concessão deste Alvará não importa entre outros o reconhecimento de regularidade do estabelecimento, quanto a normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício das profissões, inclusive não implica na regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal;
 2. Este alvará deverá improrogavelmente ser substituído pelo Alvará de Funcionamento Definitivo, após findar prazo de validade, sob pena de aplicação das sanções previstas na Legislação Tributária e de Posturas Municipal.

Evani Geraldo de Oliveira
 Secretário Municipal de Finanças
 Decreto nº 002/2021

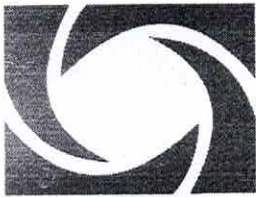
Gleidison Nunes Matos
 Chefe do Departamento de Tributos
 Decreto nº 029/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 24/01/2022	Data de Validade 31/03/2022
----------------------------------------	---------------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 05.421.300/0001-68
 Secretaria Municipal de Finanças / Departamento de Tributos
 AVENIDA 22 DE MARÇO, 915, SEDE, CENTRO, São Félix do Xingu - PA, CEP: 68.380-000

GOVERNO MUNICIPAL



ACEIASFEX

ACEIASFEX

Associação Comercial, Empresarial, Industrial e Agropastoril de São Félix
do Xingu

Filiada a FACIAPA

Av. Rio Xingu, Centro, CEP 68.380-000

São Félix do Xingu – PA



DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL - ACEIASFEX de São Félix do Xingú, CNPJ: 35.803.757/0001-06, com sua sede na AV Rio Xingu, S/N – Centro, Declara para os devidos fins de direito que a empresa CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA (CORREIO FM), CNPJ:15.143.809/0001-40 localizada na avenida Ireno Leda nº1644, sala B- Setor Alecrim é a única rádio comercial no Município de São Félix do Xingú - Pa.

SÃO FÉLIX DO XINGU – PA 01 de FEVEREIRO de 2022


Assinatura PRESIDENTE ACEIASFEX PAULO GUIOTTO

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA"**



SANDRA SOUSA BEZERRA – natural de Rio Maria – PA, nascida aos 26-01-1981, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, residente e domiciliada na Rua Sucupira, 110, Centro – Tucumã – PA. CEP – 68.385-000, portadora do CPF nº 736.062.192-53 e Cédula e CNH sob o nº 4555778 PC-PA.

GERSON ALVES CORREIA – natural de Goiânia - GO, nascido aos 19-05-1977, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, residente e domiciliada na Rua Sucupira, 110, Centro – Tucumã – PA. CEP – 68.385-000, portador do CPF nº 847.140.691-87 e Cédula de Identidade sob o nº3490854/2º V DGPC – GO.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação de **CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA** e adotará nome de Fantasia de **CRIATIVA**, com sede de seu estabelecimento comercial situado na Av. Pará, 1042, sala 02, centro – Tucumã-PA, CEP: 68385-000, à qual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fica eleito o FORO desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir com o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a finalidade principal, no Ramo 5911-1/02 – Produção de Filmes para publicidade; 5920-1/00 – Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 – Agência de publicidade; 7420-0/04 – Filmagem de Festas e eventos; 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7420-0/01 – Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, cuja distribuição entre as sócias será a seguinte:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
SANDRA SOUSA BEZERRA	20.000	20.000,00
GERSON ALVES CORREIA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GERSON ALVES CORREIA** o qual fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro sócio, também com poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores, Caixa Econômica Federal – CEF, Justiça Federal, Trabalhista e Comum, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

CLAUSULA QUINTA: - PRO-LABORE – Os sócios administradores poderão de comum acordo, Fixar uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO - As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento dos outros sócios, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

CLAUSULA SETIMA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO - As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Tucumã – PA, 31 de Janeiro de 2012.

Sandra Sousa Bezerra
SANDRA SOUSA BEZERRA

Gerson Alves Correia
GERSON ALVES CORREIA

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/2012 SOB Nº: 15201240541
Protocolo: 12/015749-7, DE 16/02/2012

CRATIVIA MARKETING E ASSESSORIA
LTDA

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTI
CNPJ nº 15.143.809/0001-40



SANDRA SOUSA BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 736.062.192-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4555778, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUCUPIRA, 90, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR GERSON ALVES CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 847.140.691-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3490854 2VIA, Órgão Expedidor DGPC - GO, endereço: RUA SUCUPIRA, 110, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000 .

GERSON ALVES CORREIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 847.140.691-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3490854 2VIA, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUCUPIRA, 110, CENTRO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201240541, com sede Avenida Ireno Leda, 1644, Sala:b, Alecrim São Félix do Xingu, PA, CEP 68380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.143.809/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/01/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 634.103.702-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00250691640, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUCUPIRA, 90, MONTE CASTELO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio GERSON ALVES CORREIA, detentor de 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio GERSON ALVES CORREIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR, da seguinte forma: Cede e Transferi, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de RESERVAS DE LUCROS, este fica assim distribuído:

Req: 81100000252245

Página 1

18/05/2021

Certifico o Registro em 18/05/2021
Arquivamento 20000711547 de 18/05/2021 Protocolo 216536758 de 13/05/2021 NIRE 15201240541
Nome da empresa CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 49614746208309



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWl-T5541INI0y9RIQ&chave2=K72-iyVDI1DmUwX_BDM&ow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84714069187-GERSON ALVES CORREIA|63410370234-JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº 15.143.809/0001-40



SANDRA SOUSA BEZERRA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO FELIX DO XINGU - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:
CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA -A sociedade gira sob o nome empresarial CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA, e nome fantasia CRIATIVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede estabelecida á Av. AVENIDA IRENO LEDA, 1644, SALA:B, ALECRIM, SÃO FÉLIX DO XINGU, PA, CEP 68.380-000.

Req: 81100000252245

Página 2





CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar, filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Produção de filmes para publicidade, Atividades de gravação de som e de edição de música
Agências de publicidade, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE FISCAL

- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades 02/03/2012, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de RESERVAS DE LUCROS, este fica assim distribuído:

SANDRA SOUSA BEZERRA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.
JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Req: 81100000252245

Página 3

18/05/2021





CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81100000252245

Página 4



18/05/2021

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO FELIX DO XINGU - PA, 11 de abril de 2021.

SANDRA SOUSA BEZERRA
P/P: GERSON ALVES CORREIA

GERSON ALVES CORREIA

JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-T5541fNLDQy9R1Q&chave2=K72jyVYDIiDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 847114069187-GERSON ALVES CORREIA|63410310234-JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR

18/05/2021





216536758



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	216536758 - 13/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201240541
CNPJ 15.143.809/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021
SOB N: 20000711547

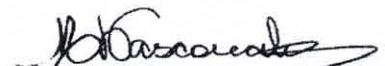
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000711547

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 84714069187 - GERSON ALVES CORREIA

Cpf: 63410370234 - JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.143.809/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012	
NOME EMPRESARIAL CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIATIVA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV IRENO LEDA	NÚMERO 1644	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 68.380-000	BAIRRO/DISTRITO ALECRIM	MUNICÍPIO SAO FELIX DO XINGU	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3433-3088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 18:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.143.809/0001-40

Certidão nº: 4399591/2022

Expedição: 03/02/2022, às 19:00:09

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.143.809/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Data da consulta:	03/02/2022
-------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	15.143.809/0001-40	Inscrição Estadual:	15.364.204-1	UF:	PA
Razão Social:	CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA - ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVE PARA				
Número:	1402	Complemento:	SALA 02	Bairro:	CENTRO
UF:	PA	Município:	TUCUMA	CEP:	68385000
Endereço Eletrônico:	feedback.fiscal@hotmail.com				
Telefone:	(94) 34333088				

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 5911102 - Produção de filmes para publicidade Secundário: - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Agências de publicidade - Atividades de gravação de som e de edição de música - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Filmagem de festas e eventos				
Data da Inscrição Estadual:	06/03/2012				
Situação Cadastral Atual:	Não habilitado/Baixado	Data desta Situação Cadastral:	08/05/2014		
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 24/07/2019. -CONTRIBUINTE BAIXADO NO CADASTRO DA SEFA. CONSULTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DO CNPJ NO SÍTIO DA RFB.				
Regime de Apuração de ICMS:	Normal				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.143.809/0001-40

Razão Social: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA ME

Endereço: AV PARA 1402 SALA 02 / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020115105542299154

Informação obtida em 03/02/2022 18:58:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.364.204-1

CNPJ: 15.143.809/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:52:51 do dia 03/02/2022

Válida até: 02/08/2022

Número da Certidão: 702022080105399-0

Código de Controle de Autenticidade: 5B559B69.2A459B0C.15C47F07.57200211

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA - ME

Inscrição Estadual: 15.364.204-1

CNPJ: 15.143.809/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:52:51 do dia 03/02/2022

Válida até: 02/08/2022

Número da Certidão: 702022080105400-7

Código de Controle de Autenticidade: B24EC40E.E6F92643.C7F8EAAA.A4629510

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRIATIVA MARKETING E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **15.143.809/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:37 do dia 05/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2022.

Código de controle da certidão: **B9A3.6EB9.D7BB.C9BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofrequência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: 07/02/2022 09:33:00

Consulta Geral - FM



Identificação do Canal PB			
UF:	PA	Distrito:	
Município:	São Félix do Xingu	Sub Distrito:	
Frequência:	88,5 MHz	Local Específico:	
Classe:	C	Fase:	2 - Ato de Uso RF e/ou Instalação emitido
Canal:	203		
Dados da Entidade			
Entidade:	SISTEMA ARIZONA DE COMUNICACAO LTDA	Fistel:	50407996672
Nome Fantasia:		CNPJ:	04.372.545/0001-80
Nº Estação:		Situação:	Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)
Primeiro Licenciamento:		Último Licenciamento:	
<input type="checkbox"/> Dados do Plano Básico			
<input type="checkbox"/> Dados da Outorga			
<input type="checkbox"/> Documentos Emitidos			